



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social**

---

**PORTARIA N.º 17/2019** -Dispõe sobre indenização das férias da servidora do Fundo.

O Senhor Miguel Souza de Andrade Junior Diretor do PREVIQUAM de SÃO José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

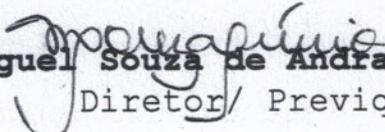
**R E S O L V E,**

Artigo 1º - Indenizar as férias da servidora deste fundo, Luciene Soares Bonfim Ricci no cargo de Encarregada do Setor, havendo a necessidade de seus serviços devida que o quadro de servidores não é suficiente para a demanda de exigências. Férias referente ao ano de 2017 período aquisitivo de 30/10/2016 á 30/10/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor revogadas as disposições em contrário.

**R. P. e Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de Fevereiro de 2019

  
**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor/ Previquam